Extrato do relatório INT-INSP/2009/40

Processo n.º 57.02

1 - Dados gerais da inspeção

1.1 - Inspeção

Data: 06/03/2009 **Tipo:** Ação direta

Tipo de inspeção: Rotina

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 - Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: Humberto Silva ENI NIPC/NIF: 812038134

Sede/morada: Caminho da Abelheira de Cima, 7A

Código Postal: 9500-459 **Freguesia:** Fajã de Baixo

Concelho: Ponta Delgada Ilha: São Miguel

1.3 - Estabelecimento inspecionado

Nome: Humberto Silva

Endereço: Biscoito das Ovelhas, Chã do Rego D'Água

Código Postal: 9600 **Freguesia:** Santa Bárbara

Concelho: Ribeira Grande Ilha: São Miguel

CAE Principal: Suinicultura 01460

Licença Ambiental: LA n.º 1/2009/DRA

Enquadramento PCIP: 6.6b) Instalações para a criação intensiva de suínos com espaço para pelo menos 2 000

porcos de produção (+30kg)

2 - Requisitos enquadradores da inspeção

A inspeção teve como objetivo verificar a conformidade da instalação de acordo com os seguintes requisitos:

Tema		Enquadramento legal vigente em 2019
\boxtimes	Gestão da água	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro de 2005
		Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio
		Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/A, de 19 de outubro



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

\boxtimes	Gestão de resíduos	Decreto Legislativo Regional nº 29/2011/A, de 16 de novembro Decreto Legislativo Regional nº 42/2012/A, de 1 de junho Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro
\boxtimes	Produção e utilização de substâncias perigosas	Regulamento (CE) nº 1907/2006, de 18 de dezembro Regulamento (CE) nº 1272/2008, de 16 de dezembro Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro Decreto-lei n.º 220/2012, de 10 de outubro
\boxtimes	Emissões atmosféricas	Decreto Legislativo Regional nº 32/2012/A, de 13 de julho Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho
	Gases fluorados com efeito de estufa	Regulamento (UE) nº 517/2014, de 16 de abril Decreto-Lei nº 145/2017, de 30 de novembro
	Substâncias que empobrecem a camada de ozono	Regulamento (CE) nº 1005/2009, de 16 de setembro Decreto-Lei nº 85/2014, de 27 de maio
\boxtimes	Ruído	Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 de junho
\boxtimes	Licença ambiental	LA n.º 1/2009/DRA

3 – Conclusões sobre a conformidade com os requisitos legais e com a licença

Foram identificadas as seguintes situações irregulares:

- a) Existem indícios de derrame de óleos usados no solo, no interior do armazém, pelo facto dos recipientes não se encontrarem instalados em bacias de retenção.
 - Contra-ordenação, prevista e punível pela alínea b), do n.º 1, do artigo 25º. Do Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Julho.
- b) O produtor não comprovou a entrega dos óleos usados em local adequado para a sua recolha selectiva (operador licenciado).
 - Contra-ordenação prevista e punível pela alínea a), do n.º 1, do artigo 25º. Do Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Julho.
- c) As três baterias usadas armazenadas no estabelecimento não se encontravam acondicionadas em recipientes estanques.
 - Contra-ordenação ambiental grave prevista e punível pela alínea i), do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro.
- d) O transporte de resíduos não é acompanhado das guias a que se refere a Portaria n.º 335/97, de 16 de Maio, designadamente da guia modelo A para os resíduos em geral e da guia modelo B para os resíduos hospitalares. Infração ao disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 335/97, de 16 de Maio.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

4 – Medidas adotadas

Na sequência da inspeção foram adotadas as seguintes medidas:

Medida		Observações
	Auto de notícia	
\boxtimes	Notificação para regularização	Relativamente às irregularidades mencionadas nas alíneas a) a c).
	Outras	